



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.889/2021

Revoga a Portaria nº 739/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **ROBERTA ALMEIDA MORAES**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-1, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 739/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **ROBERTA ALMEIDA MORAES**.

Art. 2º Conceder à servidora **ROBERTA ALMEIDA MORAES**, matrícula nº 905222, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 58156744-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 034.705.119-77, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 372

Portaria de nomeação de servidores públicos para o cargo de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo de...

Art. 2º - O nomeado deverá assumir o cargo...

Aterado Conforme
Portaria N.º 372 / 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 28 / dezembro / 20 24
 DE N.º 12.320
 UMUARAMA 28 / 12 / 20 24
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS